



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

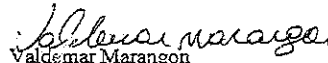
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.008, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.008, de conformidade com o Acórdão nº 2158/09, o Processo nº 101302/09-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 07 DE ABRIL DE 2010.


Valdemar Marangon
Presidente da Câmara

Inácio Weber
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 07 de abril de 2010.